

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

UNIDADE: SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Data de início da vigência: 01/02/2025

Exercício de vigência: Fevereiro/2025

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III- ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

c) Membros da Magistratura:

R\$ 1,00

Membros da Magistratura	Subsídio Ativo/Inativo	Gratificação pelo exercício na Justiça Eleitoral (Ativo)		
		TSE	TRE	1ª Instância
Ministro de Tribunal Superior	44.047,88			
Juiz de Tribunal Regional e Desembargador do TJDF				
Juiz Federal, Juiz de Vara Trabalhista, Juiz Auditor Militar e Juiz de Direito				
Juiz Substituto				
Juiz Classista de Primeira Instância				

Legislação de referência: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, art. 93, V, e Lei n. 14.520, de 9/1/2023.

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

UNIDADE: SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Data de início da vigência: 01/01/2025

Exercício de vigência: Janeiro/2025

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III- ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

c) Membros da Magistratura:

R\$ 1,00

Membros da Magistratura	Subsídio Ativo/Inativo	Gratificação pelo exercício na Justiça Eleitoral (Ativo)		
		TSE	TRE	1ª Instância
Ministro de Tribunal Superior	41.808,09			
Juiz de Tribunal Regional e Desembargador do TJDF				
Juiz Federal, Juiz de Vara Trabalhista, Juiz Auditor Militar e Juiz de Direito				
Juiz Substituto				
Juiz Classista de Primeira Instância				

Legislação de referência: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, art. 93, V, e Lei n. 14.520, de 9/1/2023.